

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA – U.U. DE AMAMBAI E U. U. DE CAMPO GRANDE.

EDITAL N. 6/2020, de 04 de março 2020 homologação do resultado de concessão de Bolsas PIBAP/UEMS, do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Ensino de História – ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai e Unidade Universitária de Campo Grande, homologa a classificação da oferta de Bolsas de Estudos em nível de Mestrado, vinculadas ao Programa de Bolsas PIBAP/UEMS.

1. Resultado da classificação dos candidatos inscritos na oferta de cotas de Bolsas PIBAP, em nível de mestrado, vinculadas ao **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória:**

1.1. Ordem de classificação conforme a distância entre o domicílio do candidato e a Unidade Universitária matriculado (a) para cursar o Programa de Mestrado em Ensino de História – ProfHistória e/ou conforme ordem de classificação final no Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória – 2020.

1.2 Candidatos classificados

Ordem	Nome	Critério de Seleção
1º	Leony Villela Vilar	Rondonópolis/MT – U. U. Campo Grande
2º	João Vitor Fernandes Anunciação	Coxim/MS - U. U. Campo Grande
3º	Glauce Angélica Mazlon	Naviraí/MS – U. U. Amambai
4º	Ana Paula Pícoli de Lima	Dourados/MS – U. U. Amambai
5º	Saulo Correia Gomes	3º Classificado Exame Nacional 2020

1.2 Candidatos em lista de espera

6º	Wilian Lucas Martinhão	4º Classificado Exame Nacional 2020
7º	Cleyton Ferreira Santos	8º Classificado Exame Nacional 2020
8º	Damir Wagner Louret Junior	9º Classificado Exame Nacional 2020

2. Prazo para recurso

O candidato poderá interpor recurso de revisão do Resultado da Seleção até as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de março de 2020, conforme cronograma, encaminhando o requerimento com a devida justificativa à Coordenação do Programa via e-mail profhistoria.amambai@uems.br , que encaminhará à Comissão de Bolsas para análise do recurso.

3. Critérios para concessão da bolsa

3.1 Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ensino de História – ProfHistória da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Amambai e Unidade Universitária de Campo Grande, nas turmas de 2020.

- 3.2 Dedicar-se às atividades do programa de pós-graduação, sobretudo àquelas relacionadas ao projeto de pesquisa em desenvolvimento do Programa;
- 3.3 Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela Comissão de Bolsas;
- 3.4 Não possuir grau de parentesco até 3º grau com o orientador;
- 3.5 Não acumular o recebimento de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- 3.6 Ter conta corrente individual no Banco do Brasil;

4. Data, horário e local para entrega dos documentos

4.1 Os candidatos classificados e que atendem os critérios estabelecidos deverão enviar por e-mail (profhistoria.amambai@uems.br) e entregar os documentos de 6 até 9 de março de 2020 das 13 h 30 min. às 17 horas na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, na Unidade Universitária de Amambai, situado na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele, CEP 79990-000, e na Unidade Universitária de Campo Grande, sala da Pós-Graduação/UEMS, av. Dom Antônio Barbosa, 4.155, Bairro Santo Amaro (em frente ao Bairro José Abrão) CEP 79.115-898, Campo Grande/MS.

a) Termo de Aceite de Bolsa

disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/recursos_financeiros

b) Termo de Concessão de Bolsa PIBAP

disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/recursos_financeiros

c) Termo de Compromisso Bolsa PIBAP :

disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/historia-profhistoria-mestrado-profissional/recursos_financeiros

d) Cópia de comprovante de dados bancários de conta corrente individual do Banco do Brasil

4.2 Aquele que não entregar a documentação solicitada dentro do prazo poderá concorrer a nova Bolsa quando houver a disponibilidade de cotas remanescentes no Programa

5. Casos Omissos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Amambai, 04 de março de 2020

Profa. Dra. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues
Presidente da Comissão de Bolsa do Programa de Mestrado Profissional
em Ensino de História – ProfHistória/UEMS